



Câmara Municipal de
Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGÃO SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses" ao **Vanderlei Batista de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal nº 3.941, de 10/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 10 de outubro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

VEREADOR – REPUBLICANOS

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax:
(27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de
Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Natural do município de Linhares, **Vanderlei Batista de Oliveira** vive em Aracruz há mais de 25 anos, onde construiu uma sólida trajetória empreendedora marcada pelo comprometimento, inovação e geração de empregos.

Com mais de 28 anos de experiência no setor industrial, Vanderlei é proprietário das empresas **Medisa** e **Madesa**, ambas reconhecidas por sua excelência na fabricação de **reservatórios metálicos** e **autoclaves para tratamento de madeiras**. Sob sua liderança, as empresas tornaram-se referência no mercado nacional pela qualidade dos produtos, pelo cumprimento rigoroso dos prazos e pela busca constante por tecnologias modernas e sustentáveis.

Na **Medisa**, Vanderlei coordena uma equipe técnica altamente capacitada, que atua desde a elaboração dos projetos — com engenheiros mecânicos especializados — até a entrega final dos produtos, utilizando frota própria de caminhões equipados com mecanismos operacionais (muncks) e operadores treinados. Já na **Madesa**, o destaque está na produção de autoclaves para tratamento e preservação de madeiras, um processo que garante maior durabilidade e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento industrial e ambiental do município.

Com visão empreendedora e compromisso social, Vanderlei vem contribuindo diretamente para o crescimento econômico de Aracruz, gerando empregos, fortalecendo o setor produtivo e projetando o nome da cidade em nível nacional.

Por sua dedicação ao trabalho, seu exemplo de empreendedorismo e sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Aracruz, **Vanderlei Batista de Oliveira** é merecedor do **Prêmio Destaque Homens Aracruzenses**, reconhecimento a sua trajetória de sucesso, ética e comprometimento com o progresso do município.





Câmara Municipal de
Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz/ES, 10 de outubro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

VEREADOR - REPUBLICANOS

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax:
(27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 13/10/2025 16:42

Checksum: **480A7ACB224C8EE02735B0B71CED3806DA0F1E11ADF783FADBB1C55584797863**

